



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ver. BISPO PADOVAN

2693

CMU 002673 DES 04/Dec/2023 12:53

MOÇÃO nº 613 /2023

Bispo
Padovan
VEREADOR

Moção de Congratulações e Louvor ao
Centauros Amigos da Brigada.

Documento 36/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador BISPO PADOVAN, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR**, com o seguinte teor:

Cumprimento a Associação Centauros Amigos da Brigada, pelos relevantes serviços sociais prestados a comunidade Uruguaianense.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido de moção para Associação Centauro Amigos Da Brigada Militar, localizada no Bairro Santo Inácio, em Uruguaiana-RS que foi fundada há 3 anos, em 13/08/2020. A atividade principal da empresa são atividades associativas sociais.

O Poder Legislativo Municipal reconhece o trabalho da associação e exalta sua relevante contribuição como entidade, merecendo igual reconhecimento, o importante trabalho social desenvolvido neste período junto à sociedade Uruguaianense, demonstrando seu compromisso com a coletividade.

Uruguaiana, 04 de dezembro de 2023.

Ver./BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos

OBS.: ENDEREÇO DA MOÇÃO

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR SEDE 1

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 2460 – SÃO JOÃO – CEP 97.502-488

OBS.: Solicito respeitosamente a confecção do certificado oficial desta Casa, posterior à aprovação desta matéria, com destino ao Gabinete do Vereador Padovan na CMU.